

EDITAL Nº 03/2025, DE 13 DE JUNHO DE 2025
TESTE DE NÍVEL DO CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE TIANGUÁ
PARA O PERÍODO 2025.2

Regulamenta o Teste de Nível para acesso aos cursos do
Centro Cearense de Idiomas - Unidade Tianguá (CCI Tianguá)
no período de 2025.2

A DIREÇÃO DO CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – UNIDADE TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, anuncia que estarão abertas, no período de 13 a 26 de junho de 2025, as inscrições para o **Teste de Nível** dos cursos de Línguas Estrangeiras Modernas (LEM), **Inglês ou Espanhol**, no semestre de **2025.2**, e adiciona outras providências, conforme vagas discriminadas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os Centros Cearenses de Idiomas (CCI) são unidades integradas à Rede Estadual de Ensino, para oferta de cursos de Línguas Estrangeiras Modernas (Inglês, Espanhol e Francês), prioritariamente, para estudantes regularmente matriculadas/os no Ensino Médio e para professoras/es das escolas públicas da rede estadual de ensino, de acordo com a Lei Estadual nº 16.455 de 19/12/2017.

1.2 O Teste de Nível regido por este Edital será coordenado pela Direção do Centro Cearense de Idiomas - Unidade Tianguá e terminará com o envio da lista dos candidatos classificados à Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação de Tianguá – CREDE 5 e às escolas.

1.3 As turmas dos CCI serão formadas por, no mínimo, 10 alunos; e, no máximo, 25 alunas/os, para não comprometer a aprendizagem do idioma.

1.4 Os cursos de Inglês e Espanhol possuem duração de até 3 (três) anos, organizados em 6 (seis) módulos semestrais, com 60 horas-aulas, totalizando 360 (trezentos e sessenta) horas de carga horária.

1.5 Para fins deste edital, entende-se por **Público Prioritário** as/os estudantes que estejam cursando o Ensino Médio (1ª, 2ª, 3ª séries) nas escolas da Rede Pública Estadual de Ensino e/ou professoras/es da referida rede de ensino.

1.6 Para fins deste edital, entende-se por **Público Geral** as/os candidatas/os que se enquadrem nos seguintes segmentos da sociedade:

1.6.1 estudantes egressas/os da rede pública estadual, no período de até 1 (um) ano e meio de conclusão do Ensino Médio, incluindo EJA Ensino Médio e CEJA;

1.6.2 estudantes regularmente matriculadas/os no 8.º ou 9.º anos do Ensino Fundamental na rede pública municipal ou estadual de ensino;

1.6.3 estudantes matriculados na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA da rede municipal ou estadual de ensino;

1.6.4 estudantes matriculados nos Centros de Educação de Jovens e Adultos – CEJA da rede estadual de ensino;

1.6.5 secretárias/os de educação, diretoras/es, coordenadoras/es, secretárias/os escolares e demais profissionais que fazem parte dos núcleos gestor e pedagógico das unidades escolares municipais e estaduais e professoras/es da rede pública municipal de ensino;

1.6.6 estudantes regularmente matriculadas/os em universidades públicas situadas no Estado do Ceará ou em cursos de nível técnico ou superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE;

1.6.7 profissionais do mercado de trabalho das áreas de turismo, hotelaria, relações internacionais, empreendedorismo e tecnologia da Informação (T.I.), que necessitem de curso de idiomas para potencializar sua carreira profissional;

1.6.8 estudantes em cumprimento de medidas socioeducativas de meio aberto;

1.6.9 jovens que tenham cumprido medidas socioeducativas até 2 (dois) anos após o seu término;

1.6.10 jovens mulheres vítimas de violência, atendidas nas Casas da Mulher e em outros órgãos da rede de proteção estadual ou municipal, regularmente matriculadas ou egressas das redes públicas de ensino estaduais e municipais, nos termos da legislação.

1.7 O Teste de Nível regido por este Edital visa matricular de forma prioritária candidatos do **Público Prioritário**, indicados no item 1.5, nos Módulos 2, 4 e 5 níveis A1+, A2+ e B1, respectivamente.

1.8 As vagas remanescentes, após a matrícula do **Público Prioritário**, deverão ser preenchidas, **por ordem de chegada**, pelo **Público Geral**, listados no item 1.6 deste edital.

1.9 Somente poderão matricular-se no CCI Tianguá através deste teste candidatos que, no ato da matrícula, comprovem cumprir com os requisitos do público e do segmento a que concorre.

1.10 Será nula, sem qualquer responsabilidade para a instituição, a inscrição e/ou matrícula que se fizer com documentos falsos ou adulterados.

1.11 As vagas oferecidas neste Edital estão distribuídas em diversas turmas e horários do nos Módulos 2, 4 e 5 níveis A1+, A2+ e B1, respectivamente, dos cursos de Inglês e Espanhol de acordo com a tabela de vagas presente neste Edital.

1.12 A renovação de matrícula é feita pelo próprio Centro Cearense de Idiomas, em período organizado e divulgado pelo Núcleo Gestor e os CCI têm um período de 45 dias para ajuste de matrículas no Sige CCI, a contar da data de início das aulas.

1.13 As/Os cursistas que se enquadram em qualquer uma das categorias do **Público Geral** deverão, **prioritariamente**, matricular-se nas turmas diurnas.

1.14 A disponibilidade de vagas nas turmas noturnas para o público geral estará sujeita à existência de vagas remanescentes após a finalização das matrículas prioritárias.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 A solicitação de inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

2.2 As inscrições de todos os públicos ocorrerão de acordo com a ordem cronológica de inscrição, de forma virtual, através do seguinte link: <https://forms.gle/KGobnsUAvcn7hBzz6>, no período de **13 a 26 de junho de 2025**, ou na secretaria do CCI, por ordem de chegada, no mesmo período, nos seguintes horários:

a) Manhã: 08h00 às 11h30

b) Tarde: 13h às 16h45

2.3 No ato da inscrição, o candidato deverá indicar o **Público** ao qual pertence, bem como o **Curso** e o **Turno** para o qual concorrerá à vaga.

2.4 Antes de solicitar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

2.5 No preenchimento do Formulário de Inscrição, o candidato deverá indicar:

2.5.1 dados pessoais.

2.5.2 público ao qual pertence (Público Prioritário ou Público Geral).

2.5.3 curso e módulo pretendido.

2.5.4 turno para o qual está concorrendo.

2.5.5 turno e horário que vai realizar o Teste de Nível - 1ª Etapa.

2.6 No preenchimento do Formulário de Inscrição, o candidato deverá anexar ao formulário:

2.6.1 documento de identidade legível (frente e verso), da/o candidata/o.

2.6.2 comprovante de inscrição no CPF, caso este não conste no documento de identidade.

2.6.3 cópia legível do documento que comprove o pertencimento ao público a que concorre:

2.6.3.1 **Estudantes regularmente matriculadas/os na rede estadual de ensino** devem anexar declaração de matrícula em escola da rede pública estadual de ensino constando o número da matrícula no SIGE;

2.6.3.2 **Professoras/es da rede estadual de ensino**, novatas/os ou veteranas/os devem anexar declaração atualizada que comprove sua lotação na rede estadual de ensino;

2.6.3.3 **Estudantes egressas/os da rede pública estadual** devem anexar certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela escola de origem ou o histórico escolar;

2.6.3.4 **Estudantes regularmente matriculados no 8.º ou 9.º anos** do Ensino Fundamental na rede pública municipal ou estadual de ensino devem anexar declaração de matrícula em escola da rede pública municipal ou estadual de ensino ou o histórico escolar;

2.6.3.5 **Estudantes da modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA** da rede municipal ou estadual de ensino devem anexar declaração de matrícula em escola da modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA ou o histórico escolar;

2.6.3.6 **Estudantes da modalidade de Centros de Educação de Jovens e Adultos – CEJA** da rede estadual de ensino devem anexar declaração de matrícula em escola da modalidade de Centro de Educação de Jovens e Adultos – CEJA ou o histórico escolar;

2.6.3.7 **Profissionais que fazem parte dos núcleos gestor e pedagógico das unidades escolares municipais e estaduais** e professoras/es da rede pública municipal de ensino devem anexar declaração atualizada que comprove sua matrícula na rede municipal ou estadual de ensino;

2.6.3.8 **Estudantes de universidades públicas situadas no Estado do Ceará** ou de cursos de nível técnico ou superior do IFCE devem anexar declaração atualizada de matrícula em universidade pública situada no Estado do Ceará ou em curso de nível técnico ou superior do IFCE;

2.6.3.9 **Profissionais do mercado de trabalho (turismo, hotelaria, relações internacionais, empreendedorismo e tecnologia da informação)** devem anexar comprovação atualizada do vínculo com a empresa, cooperativa ou sindicato que atua na área de turismo, hotelaria, relações internacionais, empreendedorismo ou tecnologia da informação, além de certificado de conclusão do Ensino Fundamental II ou do Ensino Médio emitido pela escola de origem ou o histórico escolar;

2.6.3.10 **Estudantes em cumprimento de medidas socioeducativas de meio aberto** devem anexar declaração atualizada e emitida pela instituição responsável que comprove que o aluno se encontra cumprindo medidas socioeducativas em meio aberto, que esteja, portanto, apto a participar do curso presencialmente e o período de cumprimento dessas medidas socioeducativas, além de declaração de matrícula em escola da rede pública municipal ou estadual de ensino OU certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela escola de origem, caso egressos, ou ainda o histórico escolar, caso egressas/os.

2.6.3.11 **Jovens que tenham cumprido medidas socioeducativas** até dois anos após o seu término devem anexar declaração atualizada e emitida pela instituição responsável que comprove

que o estudante cumpriu totalmente suas medidas socioeducativas e que esteja, portanto, apto a participar do curso presencialmente, além de declaração de matrícula em escola da rede pública municipal ou estadual de ensino OU certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela escola de origem, caso egressos, ou ainda o histórico escolar, caso egressas/os.

2.6.3.12 Jovens mulheres vítimas de violência devem anexar declaração atualizada que comprove que se encontra em atendimento em uma Casa da Mulher ou em outros órgãos da rede de proteção estadual ou municipal, além de declaração de matrícula em escola da rede pública municipal ou estadual de ensino OU certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela escola de origem, caso egressas, ou ainda o histórico escolar, caso egressas.

2.7 Às/Aos candidatas/os professoras/es que atenderem ao disposto no item 1.5, lotados em uma unidade de ensino e/ou gestão escolar estadual pertencente à CREDE 5, será observada a seguinte ordem de contemplação:

2.7.1 Professores Efetivos da rede Estadual e em regência de classe;

2.7.2 Professores Efetivos da rede Estadual e lotados nos ambientes de aprendizagem (LEI, LEC e Multimeios);

2.7.3 Professores Contratados da rede Estadual em regime de/por tempo determinado e em regência de classe;

2.7.4 Professores Contratados da rede Estadual em regime de/por tempo determinado e lotados nos ambientes de aprendizagem (LEI, LEC e Multimeios);

2.7.5 Professores que estejam lotados em cargo de gestão escolar;

2.7.6 Professores lotados na SEDUC/CREDE/SEFOR.

2.8 Os documentos apresentados pelas/os candidatas/os devem estar totalmente legíveis, e não podem apresentar emendas ou rasuras.

2.9 As/Os candidatas/os poderão concorrer a apenas uma das vagas ofertadas neste Edital.

2.10 Após a realização da inscrição não será mais possível nenhuma alteração no Formulário de Inscrição.

2.11 A/O estudante que não possuir RG ou CPF no ato da inscrição poderá inscrever-se apenas com o número da Matrícula do SIGE (Aluno Online).

2.12 As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade da/o candidata/o, aquela/e que não preencher as informações solicitadas (com exceção do RG e CPF) de forma completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos, será eliminado do processo, regulado por este Edital.

2.13 Não será aceita solicitação de inscrição extemporânea ou em desacordo com as normas deste Edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1 Este teste de nível será composto por duas etapas.

3.2 1ª Etapa: Prova Escrita contendo até 20 questões objetivas e discursivas.

3.3 2ª Etapa: Prova de Expressão Oral a ser realizada no idioma.

3.4 Somente as/os candidatas/os aprovados na **1ª Etapa**, que obtiveram nota igual ou maior que 6 (seis), serão convocados por ordem de classificação para realizar a **2ª Etapa**.

4 DAS PROVAS DA PRIMEIRA ETAPA

4.1 A prova escrita do Teste de Nível, de caráter eliminatório e classificatório, valerá até 10 (dez) pontos.

4.2 Os candidatos farão o teste na data prevista de **27 de junho de 2025** exclusivamente, na sede do Centro Cearense de Idiomas de Tianguá, localizado na **Rua Maria de Lourdes Andrade de Vasconcelos, 242 – Cruzeiro, Tianguá/CE**, com duração da prova de 2h (duas horas), e ocorrerá no dia e horário conforme a exemplificação da tabela a seguir:

DATA	IDIOMA / MÓDULO	TURNOS/HORÁRIO
27 de junho de 2025	Inglês e Espanhol / Módulo 2	Manhã – 9h00 Tarde – 14h00
27 de junho de 2025	Inglês e Espanhol / Módulo 4	Manhã – 9h00 Tarde – 14h00
27 de junho de 2025	Inglês e Espanhol / Módulo 5	Manhã – 9h00 Tarde – 14h00

4.3 O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local de prova com **20 minutos de antecedência** do horário previsto para o início da mesma munido de caneta esferográfica de tubo transparente, de tinta azul ou preta, e apresentar ao fiscal de sala um documento de identificação.

4.4 No dia do Teste de Nível, a/o candidata/o deverá apresentar documento de identificação oficial ao fiscal da sala.

4.5 Serão considerados documentos de identidade para fins deste Edital: RG, Certidão de Nascimento ou quaisquer outros expedidos por órgãos oficiais dos governos que, por lei federal, valham como identidade.

4.6 Iniciada a prova, não será permitido o ingresso de candidatas/os nos locais de aplicação de prova.

4.7 A não devolução do Caderno de Prova devidamente assinado pela/o candidata/o, no local indicado, acarretará na eliminação sumária da/o candidata/o do processo seletivo.

4.8 Durante a realização da prova, a/o candidata/o deve manter na carteira, exclusivamente, o caderno de prova, o documento de identidade e a caneta de tubo transparente, de tinta azul ou preta.

4.9 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada de provas, assim como não serão aplicadas provas fora do local, data e horários predeterminados neste Edital.

4.10 Será aprovado na 1ª Etapa a/o candidata/o que obtiver nota igual ou superior a 6 (seis).

4.11 A correção das provas será feita, exclusivamente, por meio da leitura do Caderno de Prova, cujo preenchimento é de inteira responsabilidade do candidato.

4.12 Durante a correção das provas, as respostas rasuradas pela/o candidata/o serão desconsideradas na contagem de pontos.

5. DAS PROVAS DA SEGUNDA ETAPA

5.1 As/Os candidatas/os realizarão a prova de expressão oral (2ª Etapa), caracterizada por uma entrevista que deve ser realizada inteiramente no idioma pretendido, no dia **27 de junho de 2025**, de forma presencial, logo após a prova escrita (1ª Etapa).

5.2 A prova de expressão oral deve abordar os temas propostos de acordo com cada módulo e nível, apresentados no ponto **11 (DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO)** deste Edital.

5.3 A nota da **prova de expressão oral** será em uma escala de 0 a 10 pontos.

5.4 Será aprovado na 2ª Etapa a/o candidata/o que obtiver nota igual ou superior a 6 (seis).

6 DAS VAGAS

INGLÊS	QTD DE VAGAS POR TURNO		
	MANHÃ	TARDE	NOITE
MÓDULO 2	5	8	-
MÓDULO 4	15	15	8
MÓDULO 5	15	20	20

ESPAÑHOL	QTD DE VAGAS POR TURNO		
	MANHÃ	TARDE	NOITE
MÓDULO 2	-	10	-
MÓDULO 4	-	15	-
MÓDULO 5	-	-	10

7 DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A Nota Final (NF) será a média obtida através da soma da Nota da Prova Escrita (NPE) + Nota da Prova de Expressão Oral (NPEO), conforme a seguinte fórmula:

$$NF = \frac{NPE + NPEO}{2}$$

7.2 A Nota Prova Escrita e a Nota da Prova de Expressão Oral constituem-se de, no máximo, 10 (dez) pontos cada.

7.3 Os candidatos serão classificados por turno para o Semestre/Turma na ordem decrescente da Nota Final (NF).

7.4 Caso haja igualdade de Nota Final (NF), serão adotados os seguintes critérios de desempate, na ordem indicada abaixo, dando-se preferência ao candidato que:

7.4.1 possuir melhor média de notas escolares.

7.4.2 tiver melhor índice de frequência escolar.

7.4.3 tiver comprovadamente maior idade.

7.5 Os candidatos classificados na forma prevista no item 7.3 serão convocados até que se complete o número de vagas ofertadas.

8 DA MATRÍCULA

8.1 A confirmação de matrícula será realizada, **presencialmente**, na secretaria do CCI Tianguá nos dias **01 e 02 julho de 2025**, das **8h00 às 11h30** e das **13h00 às 16h45**, devendo ser efetivada mediante a entrega de toda a documentação exigida.

8.2 **As/Os estudantes regularmente matriculadas/os na rede estadual de ensino**, a quem se destinam as vagas prioritárias, deverão apresentar, no ato da matrícula bem como semestralmente, a seguinte documentação:

8.2.1 Cadastro de Pessoa Física - CPF;

8.2.2 Declaração de matrícula em escola da rede pública estadual de ensino.

8.2.3 Cópia legível do RG da/o estudante. Na falta deste, certidão de nascimento.

8.2.4 Cópia legível do cartão do SUS do(da) estudante.

8.2.5 Cópia legível da declaração médica, caso a/o estudante seja portador(a) de PcD.

8.2.6 Cópia legível do RG e CPF do pai/mãe, ou responsável legal.

8.2.7 Cópia legível do comprovante de endereço.

8.3 **As/Os professoras/es da rede estadual de ensino, novatas/os ou veteranas/os**, devem entregar, semestralmente, a seguinte documentação:

8.3.1 Cadastro de Pessoa Física - CPF;

8.3.2 Declaração atualizada que comprove sua lotação na rede estadual de ensino.

8.3.3 Cópia legível do RG da/o candidata/o. Na falta deste, algum outro documento de identificação oficial.

8.3.4 Cópia legível do cartão do SUS da/o candidata/o.

8.3.5 Cópia legível da declaração médica, caso a/o candidata/o seja portador/a de PcD.

8.3.6 Cópia legível do comprovante de endereço.

8.4 **As/Os cursistas** que se encaixam em algum dos perfis que compõem o **Público Geral** deverão apresentar a seguinte documentação:

8.4.1 **Alunas/os egressas/os da rede pública estadual:**

8.4.1.1 Documento de identificação original com foto;

8.4.1.2 Cadastro de Pessoa Física - CPF;

8.4.1.3 Certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela escola de origem;

8.4.1.4 Histórico escolar.

8.4.2 Estudantes regularmente matriculados no 8.º ou 9.º anos do Ensino Fundamental na rede pública municipal ou estadual de ensino:

8.4.2.1 Documento de identificação original com foto;

8.4.2.2 Cadastro de Pessoa Física - CPF;

8.4.2.3 Declaração de matrícula em escola da rede pública municipal ou estadual de ensino;

8.4.2.4 Histórico escolar.

8.4.3 Estudantes da modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA da rede municipal ou estadual de ensino:

8.4.3.1 Documento de identificação original com foto;

8.4.3.2 Cadastro de Pessoa Física - CPF;

8.4.3.3 Declaração de matrícula em escola da modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA;

8.4.3.4 Histórico escolar.

8.4.4 Estudantes da modalidade de Centros de Educação de Jovens e Adultos – CEJA da rede estadual de ensino:

8.4.4.1 Documento de identificação original com foto;

8.4.4.2 Cadastro de Pessoa Física - CPF;

8.4.4.3 Declaração de matrícula em escola da modalidade de Centro de Educação de Jovens e Adultos – CEJA;

8.4.4.4 Histórico escolar.

8.4.5 Profissionais que fazem parte dos núcleos gestor e pedagógico das unidades escolares municipais e estaduais e professoras/es da rede pública municipal de ensino:

8.4.5.1 Documento de identificação original com foto;

8.4.5.2 Cadastro de Pessoa Física - CPF;

8.4.5.3 Declaração atualizada que comprove sua matrícula na rede municipal ou estadual de ensino.

8.4.6 Estudantes de universidades públicas situadas no Estado do Ceará ou de cursos de nível técnico ou superior do IFCE:

8.4.6.1 Documento de identificação original com foto;

8.4.6.2 Cadastro de Pessoa Física - CPF;

8.4.6.3 Declaração atualizada de matrícula em universidade pública situada no Estado do Ceará ou em curso de nível técnico ou superior do IFCE.

8.4.7 Profissionais do mercado de trabalho (turismo, hotelaria, relações internacionais, empreendedorismo e tecnologia da informação):

8.4.7.1 Documento de identificação original com foto;

8.4.7.2 Cadastro de Pessoa Física - CPF;

8.4.7.3 Comprovação atualizada do vínculo com a empresa, cooperativa ou sindicato que atua na área de turismo, hotelaria, relações internacionais, empreendedorismo ou tecnologia da informação.

8.4.7.4 Certificado de conclusão do Ensino Fundamental II ou do Ensino Médio emitido pela escola de origem;

8.4.7.5 Histórico escolar.

8.4.8 Estudantes em cumprimento de medidas socioeducativas de meio aberto:

8.4.8.1 Documento de identificação original com foto;

8.4.8.2 Cadastro de Pessoa Física - CPF;

8.4.8.3 Declaração atualizada e emitida pela instituição responsável que comprove que o aluno se encontra cumprindo medidas socioeducativas em meio aberto, que esteja, portanto, apto a participar do curso presencialmente e o período de cumprimento dessas medidas socioeducativas;

8.4.8.4 Declaração de matrícula em escola da rede pública municipal ou estadual de ensino OU certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela escola de origem, caso egressos;

8.4.8.5 Histórico escolar, caso egressos.

8.4.9 Jovens que tenham cumprido medidas socioeducativas até dois anos após o seu término:

8.4.9.1 Documento de identificação original com foto;

8.4.9.2 Cadastro de Pessoa Física - CPF

8.4.9.3 Declaração atualizada e emitida pela instituição responsável que comprove que o estudante cumpriu totalmente suas medidas socioeducativas e que esteja, portanto, apto a participar do curso presencialmente;

8.4.9.4 Declaração de matrícula em escola da rede pública municipal ou estadual de ensino OU certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela escola de origem, caso egressos;

8.4.9.5 Histórico escolar, caso egressos.

8.4.10 Jovens mulheres vítimas de violência:

8.4.10.1 Documento de identificação original com foto;

8.4.10.2 Cadastro de Pessoa Física - CPF;

8.4.10.3 Declaração de matrícula em escola da rede pública municipal ou estadual de ensino OU certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela escola de origem, caso egressas;

8.4.10.4 Histórico escolar, caso egressas;

8.4.10.5 Declaração atualizada que comprove que se encontra em atendimento em uma Casa da Mulher ou em outros órgãos da rede de proteção estadual ou municipal.

8.5 Todas/os os cursistas (estudante, professora/or cursista e público geral) deverão entregar, **semestralmente**, a documentação descrita acima, a fim de manter ativo seu vínculo com o CCI.

9 DA ELIMINAÇÃO

- 9.1 Será eliminado do Teste de Nível a/o candidata/o que:
- 9.1.1 Não comparecer na data, hora e local determinados para a realização das provas.
 - 9.1.2 Não atingir a nota mínima prevista no item 4.10 deste Edital.
 - 9.1.3 Ausentar-se da sala de provas levando o Caderno de Provas e/ou qualquer outro material não permitido.
 - 9.1.4 Ausentar-se da sala de prova sem assinar o Caderno de Provas, e a Lista de Presença no local indicado para tal fim.
 - 9.1.5 Portar equipamentos eletrônicos (telefone celular, BIP, agenda eletrônica, notebook, tablet, receptor, calculadora, pager, aparelhos de rádio transmissão e similares, aparelho auditivo etc) e/ou permanecer em sala de prova com celular ligado;
 - 9.1.6 Usar de fraude, atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar e fiscalizar o Teste de Nível.

10 DO CRONOGRAMA

AÇÃO	PERÍODO
Inscrições através do link indicado no item 2.2	13 a 26 de junho de 2025
Aplicação das Provas Escrita e de Expressão Oral	27 de junho de 2025
Resultado Final	30 de junho de 2025
Confirmação de Matrícula no CCI	01 e 02 de julho de 2025
Início das Aulas	04 de agosto de 2025

11 DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

11.1 INGLÊS

12.1 INGLÊS - MÓDULO 2 (NÍVEL A1+):

12.1.1 CONTEÚDOS DA PROVA ESCRITA – INGLÊS – MÓDULO 2 (NÍVEL A1+):

- 1 **Competência Léxica:** Saudações, informações pessoais, agradecimento; rotina e entretenimento; atividades diárias; números 1-10; horas, alfabeto.
- Competência Gramatical:** Declarações do verbo “to be” e perguntas do tipo sim-não e

respostas curtas; perguntas com o quê e respostas com é; artigos a, an, the; pronomes demonstrativos; adjetivos; uso de adjetivos possessivos; advérbios de frequência; presente

simples (3ª pessoa do singular); quantificadores com o verbo existir.

Competência Funcional: Cumprimentar e apresentar-se às pessoas (formal/informal); dar informações pessoais; soletrar palavras; agradecer; nomear itens pessoais; fazer pedidos; dar instruções; pedir desculpas; perguntar e informar as horas; descrever preferências e personalidade de pessoas; descrever gostos, preferências e escolhas; descrever rotina; descrever a vizinhança.

Competência Sociolinguística: Saudações e despedidas formais e informais; usos dos adjetivos e advérbios; entretenimento e estilos de vida; a vizinhança; localização de pessoas, lugares e coisas.

TEMAS DA PROVA DE EXPRESSÃO ORAL – INGLÊS – MÓDULO 2 (NÍVEL A1+):

1 Dar informações pessoais; 2 Descrever sua rotina; 3 Falar sobre seu tempo livre; 4 Falar sobre o clima; 5 Falar sobre hobbies e atividades esportivas; 6 Habilidades pessoais; 7 Falar sobre locais existentes na sua cidade; 8 Descrever pessoas; 9 Descrever preferências.

11.1.2 CONTEÚDOS DA PROVA ESCRITA – INGLÊS – MÓDULO 4 (NÍVEL A2+):

Competência Léxica: Interesses e hobbies; vida saudável; doenças comuns; celebrações e feriados; planos de futuro; escola e adolescência; horas.

Competência Gramatical: Revisão do presente simples e do verbo "to be" em perguntas e declarações; presente simples x presente contínuo; futuro com "going to" + presente contínuo para o futuro; pronome objetos; advérbios de frequência; revisão do passado simples em perguntas e afirmações; uso do "can" e "could"; pronomes indefinidos.

Competência Funcional: Perguntar e descrever interesses; hobbies e gostos musicais; falar sobre si e sua família; descrever problemas de saúde; fazer sugestões, ofertas e pedidos; fazer planos e previsões; perguntar sobre as horas.

Competência Sociolinguística: Conhecer colegas de classe e descobrir pontos em comum entre si e os colegas; manter-se saudável; falar sobre como se comemoram datas e eventos especiais; eventos de vida e memórias; discutir publicidade.

11.1.2.5 TEMA DA PROVA DE EXPRESSÃO ORAL – INGLÊS – MÓDULO 4 (NÍVEL A2+)

Tema principal: Meus Hobbies e Interesses. A prova oral do teste de nível para o Módulo IV de Inglês terá como tema "Meus Hobbies e Interesses". O candidato deverá falar sobre suas atividades favoritas, descrevendo como e com que frequência as pratica, além de explicar por que gosta dessas atividades e como elas impactam sua vida.

11.1.2.6 CONTEÚDOS DA PROVA ESCRITA – INGLÊS – MÓDULO 5 (NÍVEL B1)

Competência Léxica: Viagens e férias; conselhos e sugestões; maneiras diferentes de comunicação; aparência física; planejar o futuro; organizar eventos.

Competência Gramatical: Verbos frasais (phrasal verbs); uso do "wish"; frases condicionais; passado contínuo; pronomes reflexivos; adjetivos na forma comparativa; uso do "have got"; futuro com "will" e "going to"; preposições; uso do "more, less, few".

Competência Funcional: Falar sobre coisas importante para uma viagem; dar conselhos e sugestões; falar sobre como lidar com dilemas; discutir sobre situações que deram errado; falar sobre diferentes maneiras de se comunicar; falar sobre situações imaginárias; identificar pessoas através da aparência; planejar o futuro; discutir sobre diferentes tipos de trabalho.

Competência Sociolinguística: Preparação para uma viagem; comparação entre formas de se comunicar; gerenciamento de conversações dentro dos padrões da língua inglesa.

TEMA DA PROVA DE EXPRESSÃO ORAL – INGLÊS – MÓDULO 5 (NÍVEL B1)

Viagens de férias; conselhos e sugestões; descrever pessoas e lugares. O candidato deverá falar sobre uma viagem de férias, descrevendo lugares, pessoas, dando dicas e recomendações.

A prova terá duração de aproximadamente **4 a 6 minutos** e será conduzida por um avaliador, que poderá fazer perguntas para aprofundar a avaliação do candidato.

11.2 ESPANHOL

11.2.1 CONTEÚDOS DA PROVA ESCRITA – ESPANHOL – MÓDULO 2 (NÍVEL A1+):

1 Verbo 'gustar' e seus usos; 2 Uso específico dos advérbios de intensidade 'muy, bastante, un poco'; 3 Usos de 'también y tampoco' e suas diferenças de uso com relação ao português; 4 Acentos diacríticos; 5 'Presente del indicativo', verbos irregulares; 6 'Verbos pronominales' no 'presente del indicativo'; 7 Usos do pronome 'yo' combinado com 'tampoco, también'; 8 Uso de 'primero, después y luego' para sequência de ações. 9 Verbos 'poner y traer'; 10 Los pronombres objeto directo; Preposições 'de y con'; 11 'Adverbios de cantidad'; 12 Preposiciones y adverbios de lugar; 13 Verbos 'seguir, doblar, girar' e outros para orientação espacial; 14 Pretérito perfecto del indicativo; 15 Perífrasis con los verbos poder/saber + infinitivo; 16 Léxico: profesiones, adjetivos de carácter, habilidades y capacidades, cuantificadores; familia, adjetivos de carácter; los días de la semana, las partes del día, actividades diarias; alimentos, maneras de cocinar, utensilios y recipientes de cocina, platos de España y Latinoamérica; ciudad, servicios, lugares y adjetivos para ciudad y su caracterización.

TEMA DA PROVA DE EXPRESSÃO ORAL – ESPANHOL – MÓDULO 2 (NÍVEL A1+):

1 Apresentação pessoal (nome, idade, origem, etc.); 2 Dados pessoais; 3 Descrever seu bairro; 4 Descrever pessoas física e psicologicamente; 5 Gostos e afinidades; 6 Descrever Rotinas; 7 Horas; 8 Dar direções.

A prova terá uma duração de **4 a 6 minutos** e será conduzida por um avaliador, que fará perguntas para explorar o tema e avaliar a fluência e a precisão do candidato.

11.2.2 CONTEÚDOS DA PROVA ESCRITA – ESPANHOL – MÓDULO 4 (NÍVEL A2+):

Contenidos gramaticales: Los pretéritos perfecto e indefinido; Contraste entre el pretérito perfecto y el indefinido; Expresiones, perífrasis y adverbios de tiempo para uso del pasado; Perífrasis verbal ir +

infinitivo; Perífrasis con los verbos querer y pensar + infinitivo para expresión del deseo; Frases exclamativas; Los pronombres personales de OD; Las formas con la partícula se; Usos de ser y estar; Conjunciones de contraste y de adición; El verbo soler como expresión de la costumbre, usado con el infinito. Los verbos doler, ser y estar para descripción de estados de salud; Imperativo afirmativo; Pretérito imperfecto del indicativo; Marcadores del pasado y del presente; Contraste entre el pasado y el presente; Formas irregulares del pretérito indefinido y del Imperfecto del Indicativo; Contraste entre el indefinido y el imperfecto del indicativo; Gerundio en el pasado (estar + gerundio); Marcadores temporales para uso de los pasados del indicativo;

Léxico: actividades y lugares de ocio e interés; ofertas culturales; acontecimientos históricos, recuerdos; emociones; periodos históricos; historia y sociedad; etapas de la vida; partes del cuerpo; salud; deporte; enfermedades, molestias y síntomas; estados de ánimo; alimentos, recetas, pesos y medidas.

TEMA DA PROVA DE EXPRESSÃO ORAL – ESPANHOL – MÓDULO 4 (NÍVEL A2+):

Tema principal: Falar sobre uma viagem inesquecível. O candidato deverá descrever uma viagem que marcou sua vida de maneira especial, explicando os detalhes sobre o destino, o que fez lá, com quem esteve, o que mais gostou e como essa experiência impactou sua vida. A prova terá uma duração de **4 a 6 minutos** e será conduzida por um avaliador, que fará perguntas para explorar o tema e avaliar a fluência e a precisão do candidato.

11.2.3 CONTEÚDOS DA PROVA ESCRITA – ESPANHOL – MÓDULO 5 (NÍVEL B1):

Uso de lo + sustantivo abstracto + infinitivo para expresar de hábitos, obligaciones e impersonalidad; Pronombre y adverbios para expresión de impersonalidad; Perífrasis verbales/ nominales para expresión de hábitos, obligaciones e impersonalidad; Expresiones con ser y estar para obligatoriedad y hábitos; Verbo dejar. Perífrasis verbales para la ubicación de acciones en el tiempo y relato de acciones en el pasado; Dejar de + infinitivo; Llevar/ seguir + gerundio; Locuciones preposicionales y conjuntivas para ubicación de una acción en el tiempo. Condicional; Oraciones condicionales con uso de si + futuro condicional, presente del indicativo; Futuro simple; Marcadores y perífrasis nominales para expresión del futuro. Conjunciones y locuciones conjuntivas para desencadenamiento de relato; Forma y uso de pronombre OD y OI; Verbos usados para relatar hechos y acciones. Imperativo afirmativo y negativo; Colocación de los pronombres reflexivos, OD y OI con relación al verbo. Presente del subjuntivo; Perífrasis verbales para la expresión del deseo y de la necesidad; Uso del subjuntivo combinado con el condicional para proposición de solución.

TEMA DA PROVA DE EXPRESSÃO ORAL – ESPANHOL – MÓDULO 5 (NÍVEL B1):

Hablar de ti mismo. 1- ¿Cuál es tu nombre? Descríbete físicamente. 2 - ¿Cómo es tu personalidad? ¿Mantiene el equilibrio en la mayoría de las situaciones cotidianas? 3- ¿Cuáles son tus fortalezas y debilidades? 4- Cuéntame sobre algún momento en el que fallaste y qué aprendiste de ello. 5 - ¿Cuál es tu profesión o a qué te dedicas? ¿Te gusta la profesión que desempeñas? ¿Por qué? 6 - ¿Qué actividades te gusta hacer en tu tiempo libre? 7- ¿Cuál es tu comida favorita? ¿Te gusta cocinar? 8- ¿Tienes hermanos o hermanas? ¿Cómo es tu relación con ellos? 9- ¿Cómo describe a sus amigos? ¿Qué cualidades y carácter deben tener? 10- Por fin, cuéntame un sueño por el que estés trabajando para lograr.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A inscrição da/o candidata/o implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

12.2 Não será aceita solicitação de inscrição ou recurso extemporâneo ou em desacordo com as normas deste Edital.

12.3 Todos os horários previstos neste Edital são regidos pelo horário local.

12.4 O resultado final do Teste será divulgado no dia **30 de junho de 2025**, no endereço eletrônico da CREDE 5: <https://www.crede05.seduc.ce.gov.br> e no nosso Instagram: @ccitlagua.

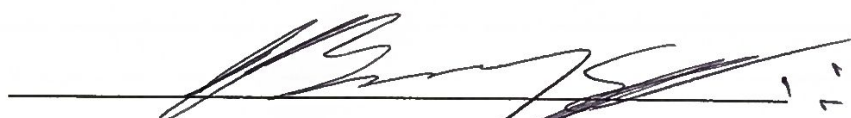
12.5 Interposição de recurso ocorrerá dentro do prazo de 24 horas a partir da data de publicação dos resultados, devendo o interessado apresentar requerimento específico à Secretaria do CCI (conforme anexo I deste Edital), assinado pela/o responsável legal, neste prazo.

12.6 As matrículas das/os classificadas/os serão efetuadas no Centro Cearense de Idiomas – Unidade Tianguá nos dias **01 e 02 de JULHO de 2025**, das **8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00**.

12.7 A vaga da/o candidata/o classificada/o que não comparecer para efetuar a matrícula, no dia e horário estabelecidos, será ocupada pela/o candidata/o imediatamente posterior na lista de classificadas/os, na mesma turma, e horário.

12.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Centro Cearense de Idiomas Unidade Tianguá.

Tianguá/CE, 13 de junho de 2025.



Antonio Iramar Miranda Barros

Diretor do CCI - Tianguá

D.O.E 092 - 20/05/2025

ANEXO I – REQUERIMENTO DE RECURSO

RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS DE TESTE DE NÍVEL PARA O PERÍODO DE 2025.2 – CCI TIANGUÁ

AO DIRETOR DO CCI TIANGUÁ, Antonio Iramar Miranda Barros,

Eu, _____, portador do

RG Nº _____, solicito **REVISÃO** da nota da:

Prova Escrita ()

Prova de Expressão Oral (),

do(a) estudante _____

_____ inscrito(a) para a vaga destinada ao curso de :

Língua Inglesa ()

Língua Espanhola ()

pelos seguintes motivos:

Elencar os motivos pelos quais solicita a revisão da nota atribuída à prova:

Local e data: _____, ____/____/____.

Assinatura do Requerente